

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de ação

MUNICIPIO DE MATELANDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

NR 01

Versão: 19/09/2024 a 18/09/2026

GUARAPUAVA - MATRIZ

Empresa: Saudax Medicina e Segurança do Trabalho

Endereço: Rua Coronel Lustosa, 1297

Bairro: Centro

Cidade: Guarapuava **Estado:** Paraná

Telefone: (42) 3035 - 2911

E-mail: seguranca@saudax.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CENTRO - Matelândia/PR

85887-000

CNAE

8411-6/00 - Administração pública em geral

Grau de Risco 1

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

HISTORICO DE REVISÕES

REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO DO PGR	DATA
00	Emissão inicial	07.03.2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
INFORMAÇÕES.....	7
METODOLOGIA.....	7
TÉCNICA UTILIZADA	7
AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EXPOSIÇÃO	8
AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	8
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO	10
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	11
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	12
REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR.....	12
RESPONSABILIDADES	13
PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS.....	14
INFORMAÇÕES GERAIS.....	14
INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	15
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	17
INVENTARIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	18
01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	19
02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO	25
03 - APOIO AO INSS	31
04 - AGENCIA DO TRABALHADOR	37
05 - AGENCIA DO TRABALHADOR - LIMPEZA.....	42
06 - ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS	50
07 - DIVISÃO DE MONITORAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS - DEFESA CIVIL	60
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - LIMPEZA	71
09 – JOVEM APRENDIZ.....	79
RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES	83
PLANO DE AÇÃO	88
INTRODUÇÃO	89
CONSIDERAÇÕES PLANO DE AÇÃO	98
PROFISSIONAIS ELABORADORES DO PGR	99
RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA	99
ANEXOS	100

INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão da empresa, buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados, está estruturado e regulamentado conforme disposto na NR-01, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 09 de março de 2020.

O PGR é um programa adotado pelas organizações com o intuito de evitar a ocorrência de riscos ocupacionais que possam ser originados nos locais de trabalho, bem como: gerenciar os riscos existentes através da identificação dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliação dos riscos ocupacionais, classificando o seu nível para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção; implementação de medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e ordem de prioridade estabelecida; e acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.

O gerenciamento dos riscos ambientais (GRO) é formado pelo conjunto de todas as iniciativas e obrigações legais que a empresa pode e deve desenvolver para a prevenção da integridade física e da saúde do trabalhador em seu ambiente laboral.

Este documento contém o inventário dos riscos ocupacionais e o plano de ação, o inventário de riscos ocupacionais contempla os dados da identificação dos perigos, das avaliações dos riscos relacionando a caracterização das atividades, processos e ambientes de trabalho, o plano de ação indica as medidas de prevenção a serem estabelecidas ou mantidas pela empresa, o inventário de riscos ocupacionais bem como o plano de ação auxiliará a empresa a constituir o PGR o qual deverá ser implantado pela organização além de estar integrado aos demais documentos referentes ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) de que trata a NR 01.

Importante que a empresa de acordo com a sua política de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, mantenha os demais documentos mencionados nas Normas de Saúde e Segurança do Trabalho na composição do GRO - Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

OBJETIVOS

Este documento tem o objetivo de estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”, mapear e gerenciar os possíveis riscos e suas fontes existentes nos diferentes processos de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Classificar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção e controle;
- Definir as ações, de acordo com as prioridades, a fim de controlar exposições que representem riscos não aceitáveis;
- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem-estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INFORMAÇÕES

As visitas técnicas foram realizadas no mês de fevereiro e quem nos acompanhou foi Sr. (s) **LUCAS LUNARDI (Técnico em Segurança do Trabalho)**, no dia 21/02/2025.

METODOLOGIA

A metodologia adotada e os critérios de avaliação, bem como as características dos instrumentos utilizados estão descritos neste relatório conforme recomenda a Portaria 3214/78 e os diretrizes internacionais.

Para a classificação dos riscos levou em consideração o processo de identificação e reconhecimento dos perigos e avaliação de riscos ocupacionais, considerando as situações que podem causar danos em uma determinada atividade, ambiente, instalação ou sistema, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

Para o desenvolvimento deste programa foram realizadas visitas técnicas no local e foi considerado como amostra um Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), onde a avaliação corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante e desenvolvem as mesmas atividades. Foi realizada a avaliação qualitativa através de entrevistas e observação dos locais e dos trabalhos realizados, posteriormente realizado avaliação quantitativa.

A Metodologia de ação foi desenvolvida observando os seguintes procedimentos:

- Avaliação da rotina de trabalho;
- Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliação dos perigos, forma de exposição e meios de propagação;
- As medidas de controle existentes (EPC, EPI, e outras medidas de controle);
- A avaliação da eficácia dessas medidas;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento das exposições aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados.

Em cada setor foi feito o levantamento preliminar dos perigos, a identificação e a caracterização dos fatores de riscos e perigos contemplando todos os cargos, funções e descrição das atividades realizadas. Na sequência, caracterizou-se o ambiente de trabalho, verificando-se suas principais máquinas / equipamentos, produtos químicos utilizados e a identificação dos perigos e avaliação dos riscos conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

TÉCNICA UTILIZADA

Após a identificação dos perigos realiza-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos, conforme necessidade, para definição do nível de riscos e priorização de ações, podendo serem previstas novas avaliações quantitativas necessárias à avaliação ou seu controle.

Qualitativa:

Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.

Quantitativa:

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades e/ou concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para de controle dos riscos.

AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EXPOSIÇÃO

Para avaliação da exposição dos fatores de risco foi considerado o tempo de exposição (Habitual, Permanente, Intermitente e Ocasional), frequência da atividade durante o ciclo de trabalho, limites de tolerância e intensidade/concentração quantitativa ou qualitativa.

Observada a Portaria nº 3.311 de 29 de novembro de 1989, ainda que revogada, por não existir legislação com definições claras de tempos de exposição, bem como a Jurisprudência de uniformização de interpretação de Lei Federal, referente ao enquadramento por exposição a agentes nocivos conforme abaixo.

Permanente:

É a exposição experimentada pelo trabalhador durante o exercício de suas atividades pelo maior tempo de sua jornada de trabalho no ambiente laboral. Exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Habitual:

É a exposição a agentes nocivos que ocorre com certa habitualidade durante os dias de trabalho, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho.

Intermitente:

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma programada para certos momentos inerentes à produção, repetidamente a certos intervalos.

Ocasional:

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma não programada, sem mensuração de tempo, acontecimento fortuito, previsível ou não.

AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Risco é a combinação da probabilidade (P) de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade (S) dessa lesão ou agravo à saúde. A avaliação de riscos ocupacionais se define como um processo global de estimar o nível de risco ocupacional e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

Perigo ou fator de risco ocupacional: fonte ou situação com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Risco ocupacional: resultado da combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Matriz de risco do PGR

A avaliação da classificação de risco é realizada para cada GHE em relação a cada fator de risco e atividade no

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

inventário de riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a matriz de risco apresentada.

Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
Classif. Efeito Frequência	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

Probabilidade (P)

Na avaliação de riscos a Probabilidade deve levar em consideração as medidas implementadas. Ou seja, quando a medida de prevenção é instalada em uma máquina, a probabilidade de ocorrer um acidente será menor do que quando a medida for entregar apenas o EPI.

A gradação da probabilidade (P) da ocorrência de lesões ou agravos à saúde levou em conta:

- Os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras;
- As medidas de prevenção implementadas;
- As exigências da atividade de trabalho; e
- A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Severidade (S)

A gradação da severidade (S) das possíveis lesões ou agravos à saúde considerou os critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar lesões ou agravos à saúde, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH;
- Potencial de agentes químicos causarem lesões quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- Classificação para agentes biológicos de acordo com dados da secretaria de saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

Nível de risco

A matriz de risco é uma representação da combinação da probabilidade de ocorrer um evento associando a esta probabilidade a severidade caso o evento ocorra. O resultado dessa representação é expresso pela categoria do risco.

Para cada risco será indicado o NÍVEL DE RISCO, determinado pela combinação da SEVERIDADE das possíveis lesões ou agravos à saúde com a PROBABILIDADE.

Controle

Como suporte técnico utilizado para o controle e mitigação dos riscos foi a verificação da existência de medidas de prevenção implementadas, levando em conta, além de sua necessidade e existência, a adequação às exigências

previstas em Normas Regulamentadoras, nas determinações dos dispositivos legais e sua eficácia no controle e mitigação do risco ocupacional.

A verificação da eficácia na mitigação da exposição ao risco pode ser feita com base em evidências de associação, por meio de controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados. A existência de ocorrências de incidentes e/ou acidentes também é levada em consideração na avaliação do controle.

As sugestões para o controle dos riscos ocupacionais foram inseridas no plano de ação.

Nível de risco x ação de gerenciamento

Risco Irrelevante: Fazer o monitoramento periódico, manter as medidas de prevenção e os controles para garantir a efetividade dos mesmos.

Risco Baixo: Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.

Risco Médio: Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.

Risco Alto: O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido através da implementação de controles operacionais. Onde o risco envolva trabalhos em andamento, devem ser tomadas ações urgentes.

Risco Crítico: O trabalho não deve ser iniciado ou continuado até que o risco tenha sido reduzido através da execução de uma ação corretiva imediata. Nestes casos, o risco deve ser reavaliado após a execução ou implantação da referida ação. Se não é possível reduzir o risco o trabalho deve permanecer proibido.

Pessoas Expostas

O índice relativo às "Pessoas Expostas" é definido pela porcentagem da razão entre o total de trabalhadores do grupo de exposição ao perigo avaliado e o total de trabalhadores do estabelecimento.

MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Para monitoramento da exposição a organização levará em consideração os seguintes aspectos:

- Se houver sazonalidade de produção, trabalho noturno e/ou alteração das condições climáticas;
- Se houver mudança no processo produtivo ou aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- Se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;
- Para Benzeno (se houver), seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno;
- Para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar à eficácia das medidas de controle;
- Para fator de risco em nível de ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir ou ultrapassar o limite de tolerância ou limite de exposição ocupacional;
- Se houver indícios de acometimento de trabalhador ou grupo de trabalhadores expostos;
- A periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se

houver exigência legal em contrário.

Priorização das Medidas de Controle:

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Treinamento sobre as Medidas de Controle:

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

Eficácia das Medidas de Controle:

CrITÉRIOS e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeções de SEGURANÇA;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.
- As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no plano de ação do PGR representado pela planilha de gerenciamento de ações.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento: o ambiente, a atividade, o trabalhador e o agente.

Para cada grupo de exposição, foi elaborado o inventário de riscos ocupacionais contemplando os dados da identificação dos perigos e da classificação dos níveis de risco.

Avaliação complementar dos perigos e da exposição

As avaliações complementares dos riscos ocupacionais são realizadas nos casos em que houver necessidade, conforme abaixo.

Para os fatores de riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), as avaliações quantitativas das exposições ocupacionais poderão ser realizadas para:

- Comprovar o controle da exposição ocupacional aos perigos identificados;
- Dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

Os resultados destas avaliações serão comparados com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Para os fatores de riscos ergonômicos, a análise ergonômica do trabalho poderá ser realizada nos casos específicos, conforme a NR-17.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Para os fatores de riscos de acidentes, outras ferramentas de análise de riscos poderão ser realizadas para avaliação de determinado risco.

Estão identificadas no plano de ação as avaliações complementares que se fazem necessárias para o estudo ou monitoramento da exposição dos trabalhadores.

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

Ao final deste documento é apresentado um plano contendo uma lista de ações a serem implantadas, aprimoradas ou mantidas pela organização, de modo que esta consiga, por meio do gerenciamento, eliminar, minimizar ou neutralizar os seus riscos, este plano foi elaborado com base na prioridade de ações (baixa, média, alta, imediata), as ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na legislação vigente.

REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes. O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade da empresa, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, sempre que entender pertinente.

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo a ser revista a cada 02 anos ou quando da ocorrência de uma das seguintes situações:

- Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis;
- Após transcorrido o período mínimo previsto na legislação vigente.

Registro

- O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica - NR-1.5.7.3.3.1.
- O presente documento, suas alterações e complementações serão apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;
- O PGR e todos os documentos que comprovem sua implantação estarão disponíveis na organização para as autoridades competentes;
- O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e

para as autoridades competentes.

Manutenção

Avaliação periódica:

Para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.

Monitoramento:

Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do programa e a eficácia das medidas de controle implantadas.

Controle Médico:

Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

RESPONSABILIDADES

Empregador / Contratante de Serviços

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Diretoria da empresa:

- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

Coordenador geral do PGR:

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- Rever informações sobre o controle do programa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;
- Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório Anual de Atividades.

Supervisores e Líderes:

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA ou pessoa designada na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Segurança do Trabalho:

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados:

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS

A organização estabelecerá, implementará e manterá procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades. Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho serão executadas ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- O programa da organização contratante poderá incluir as medidas de prevenção para as organizações contratadas para prestação de serviços que atuem em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato ou referenciar os programas das contratadas;
- A organização contratante fornecerá às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades delas;
- As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato;
- Os documentos integrantes deste programa estarão sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Abaixo segue a lista de produtos químicos evidenciados no processo produtivo. As FISPQ (Ficha de Informação de Produtos Químicos) deverão ser disponibilizadas no ambiente de trabalho, onde são utilizados os produtos químicos. A empresa deverá e fornecer orientação/treinamento aos trabalhadores visando a compreensão da rotulagem, perigos, riscos e medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos em caso de situações de emergência.

SETOR	NOME DO PRODUTO QUÍMICO	COMPOSIÇÃO	FORMA FÍSICA DO CONTAMINANTE
LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA JASMIN	Hipoclorito de Sódio 10-12% CAS 7681-52-9	Líquido
	PEDRA SANITÁRIA SANY	Paradiclorobenzeno CAS n.a.	Sólido
	ÁGUA SANITÁRIA BOLTZ	Hipoclorito de Sódio CAS 768-52-9	Líquido
	ÁGUA SANITÁRIA SUPERVALE VERDE	Hipoclorito de Sódio CAS 7681-52-9	Líquido
	ÁGUA SANITÁRIA HERANÇA	Hipoclorito de Sódio	Líquido
	AMACIANTE DE ROUPAS – SIPROLIMP	Cloreto de dialquil demiti amônio CAS 61789-80-8 Estabilizante CAS 26171- 55-4 Coadjuvante CAS 64-17-5 Conservante CAS 63449- 42-3 Veículo CAS 7732-18-5 Corante CAS 1934-31-0	Líquido Viscoso

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	CORO GEL DEION SUPER	Hipoclorito de sódio CAS 7681-52-9 Hidróxido de sódio CAS 1310-73-2 Metassilicato de sódio CAS 10213-79-3	Líquido viscoso, incolor a amarelado
	DESINFETANTE LIMPO MAIS	Cloreto de benzalcônio 50% CAS 8001-54-5 Nonil fenol CAS 9016-45-9	Líquido
	DETERGENTE DE VIDA	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 25155-30-0 Lauril Éter Sulfato de Sódio CAS 9004-82-4	Líquido Viscoso Translúcido
	LAVA LOUÇAS NEUTRO	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 85536-14-7	Líquido viscoso
	SAPONÁCEO CREMOSO	Metil Isotiazolinona e metil cloro Isotiazolinona CAS 2682-20-4 / 26172-55-4 Alcanolamida de Ácido Graxo de Coco 90% CAS 68603-42-9 Hipoclorito de sódio CAS 7778-54-3 Dodecil-benzeno-sulfonato de sódio CAS 27176-87-0 Nonilfenol Etoxilado (álcool graxo etoxilado) CAS 9016-45-9 Carbonato de Cálcio e Magnésio CAS n.a Dimetil polissiloxano CAS 63148-62-9 Essência CAS n.a Corante CAS n.a Água CAS n.a	Líquido viscoso (cremoso)
	SAPONE	Tensoativo aniônico CAS	Produto líquido viscoso

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

		85536-14-7 Estabilizante CAS 68603-42-9 Glicerina CAS 56-81-5 Espessante CAS 10034-99-8 Conservante CAS 63449-42-3 Neutralizante CAS 7681-52-9 Veículo CAS 7732-18-5 Corante CAS 1934-31-0 Essência LT – Literatura Técnica	
--	--	---	--

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

O grupo homogêneo de exposição corresponde a um grupo de trabalhadores que ficam expostos de modo semelhante, de forma que o resultado da avaliação da exposição de qualquer trabalhador, ou do grupo, seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Definição conforme Instrução Normativa nº1, de 20/12/95 do MTE (DOU de 04/01/96)

Em outras palavras os GHE's são os grupos formados por trabalhadores que estão expostos aos mesmos tipos de riscos ambientais no local de trabalho, sendo que os resultados das amostras quantitativas ou qualitativas de 01 (um) dos membros deste grupo pode ser replicado para os demais integrantes do grupo.

INVENTARIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

4 funcionários

1 homem

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE TURISMO

Cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Planejar, coordenar e controlar programas e atividades relacionadas ao fomento à indústria, comércio e serviços, à difusão de tecnologia e informações de mercado e à integração econômica. Promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico do Município, Desenvolver programas de incentivo e viabilização dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, com respeito à sustentabilidade ambiental, Executar programas de ampliação e conservação da base agroindustrial do Município, bem como no campo da agricultura familiar, Apoiar e auxiliar ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Matelândia - CODEM, Gerir e supervisionar a captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Matelândia, Incentivar o associativismo, como forma de redução de custos, evolução tecnológica, melhoria da produtividade e aumento da renda do micro e pequenos produtores rurais, Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda, Desenvolver políticas de concessão de incentivos econômicos e operacionais destinadas à implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, Atuar e interagir com organismos representativos da iniciativa privada envolvidos em atividades da indústria, do comércio e de serviços, Controlar a concessão de incentivos econômicos e fiscalizar a correta aplicação dos mesmos, Promover e coordenar eventos de promoção do desenvolvimento econômico, Fomentar as iniciativas empreendedoras e buscar linhas de crédito para investimentos, Promover missões empresariais, a participação em eventos promocionais e em feiras e exposições, Acompanhar a participação do Município no Movimento Econômico e no estabelecimento dos índices de participação na receita tributária estadual, Planejar, coordenar e controlar programas e atividades relacionadas ao fomento do Turismo, Promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento do Turismo, Coordenar as atividades e o cumprimento das atribuições dos órgãos a ela vinculados, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Setor GABINETE SECRETÁRIO PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO/

Cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico do Município, Desenvolver programas de incentivo e viabilização dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, com respeito à sustentabilidade ambiental, Executar programas de ampliação e conservação da base agroindustrial do Município, bem como no campo da agricultura familiar, Apoiar e auxiliar ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Matelândia CODEM, Gerir e supervisionar a captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Matelândia, Incentivar o associativismo, como forma de redução de custos, evolução tecnológica, melhoria da produtividade e aumento da renda do micro e pequenos produtores rurais, Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda, Desenvolver políticas de concessão de incentivos econômicos e operacionais destinadas à implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, Atuar e interagir com organismos representativos da iniciativa privada envolvidos em atividades da indústria, do comércio e de serviços, Controlar a concessão de incentivos econômicos e fiscalizar a correta aplicação dos mesmos, Promover e coordenar eventos de promoção do desenvolvimento econômico, Fomentar as iniciativas empreendedoras e buscar linhas de crédito para investimentos, Promover missões empresariais, a participação em eventos promocionais e em feiras e exposições, Acompanhar a participação do Município no Movimento Econômico e no estabelecimento dos índices de participação na receita tributária estadual, Coordenar as atividades e o cumprimento das atribuições dos órgãos a ela vinculados, Exercer outras atribuições correlatas.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	66.0 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Situações de estresse
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse
Avaliação	
Critério	
Qualitativo	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Batidas contra
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO

5 funcionários

2 homens

3 mulheres

1 menor

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Cargo JOVEM APRENDIZ

Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

Setor DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA AGENCIA DO TRABALHADOR

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Setor DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Setor DIVISÃO DE TRIBUTOS

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ADMINISTRATIVO

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	66.0 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Fontes ou circunstâncias	Postura sentada por longos períodos

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	Avaliação Qualitativa.		
-------------------	------------------------	--	--

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE 03 - APOIO AO INSS

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
O Serviço de Apoio ao Instituto Nacional de Seguridade Social, situado nas dependências do departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do serviço de consultoria referente aos assuntos da Previdência Social disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Matelândia, desempenhou mediante apresentação dos documentos necessários as seguintes ações: Assessoramento à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para com os assuntos relativos à Previdência Social, Agendamento para Aposentadoria por Idade Rural, Agendamento para Aposentadoria por Idade Urbana, Agendamento para Auxílio Reclusão, Agendamento para Certidão por Tempo de Contribuição, Agendamento para Pensão Rural, Agendamento para Pensão Urbana, Agendamento para Salário-Maternidade Urbano, Agendamento para Salário-Maternidade Rural, Agendamento para Perícia Médica Inicial, Agendamento para Remarcação de Perícia Médica, Agendamento para Auxílio Doença com Documento Médico, Agendamento para Auxílio por Incapacidade Temporária, Agendamento para Solicitação de Prorrogação de Auxílio-doença, Agendamento para Solicitação de Cópias de Processos, Agendamento para Cadastrar ou Renovar Procuração, Agendamentos para Desbloqueio de Benefício para Empréstimo Consignado, Cumprimentos de Exigências, Orientação aos cidadãos do Município de Matelândia na organização da documentação necessária para cada encaminhamento de benefício previdenciário junto ao INSS, Orientação no preenchimento da Guia da Previdência Social (GPS), Consultas referentes aos detalhes dos requerimentos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 03 - APOIO AO INSS			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	66.2 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Atendimento social a população.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Situações de estresse
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse
Avaliação	
Critério	
Qualitativo	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Batidas contra
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Ocasional	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

04 - AGENCIA DO TRABALHADOR

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA AGENCIA DO TRABALHADOR

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 04 - AGENCIA DO TRABALHADOR**

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Ruído contínuo ou intermitente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente

Avaliação

Critério

Quantitativo

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável

Medição

Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME	NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO

SAUDAX MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Matriz Guarapuava: Rua Coronel Lustosa, 1297 - Centro - Telefone: (42)3035-2911 / (42)3035-2915

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	66.3 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Posturas inadequadas
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de estresse		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.		
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

05 - AGENCIA DO TRABALHADOR - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 05 - AGENCIA DO TRABALHADOR - LIMPEZA			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	66.3 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Cloro		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15: 04 ppm TWA: 0.05 mg/m ³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	OSHA 121		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780		
Medidas administrativas	Fornecimento de luvas		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa.

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular em pisos escorregadios.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar limpeza de vidros.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar o preparo de café e chá.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

06 - ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS

5 funcionários

4 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL
Coordenar, acompanhar e expedir alvarás de funcionamento de empresas comerciais, industriais ou de prestação de serviços; Coordenar, acompanhar e expedir alvarás de construção e de habite-se; Coordenar a elaboração do Plano Anual de Fiscalização; Propor medidas e ações para controle e diminuição da incorreção, sonegação, evasão e fraude no recolhimento dos tributos municipais; Promover estudos objetivando o aumento da arrecadação tributária e avaliação dos impactos da reforma tributária;

Sector MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS
Cargo DESENHISTA
EXTINÇÃO LEI Nº 4.888/2022 - Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos, coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação.
Cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS
Assessorar o Prefeito na execução de programas e obras/serviços públicos, Coordenar as atividades do Departamento, controlando a frequência e assiduidade dos arquitetos/engenheiros e demais servidores designados para atuar sob a sua responsabilidade, Acompanhar a elaboração e coordenar os projetos e obras municipais executadas com recursos próprios ou provenientes de convênios, acompanhando-os na fase de execução, inclusive quanto à responsabilidade técnica, Orientar e controlar a execução e conservação das obras municipais, Acompanhar e atuar na avaliação e aprovação técnica de projetos de obras, edificações e parcelamentos e planos de expansão urbana, de acordo com a Política Municipal de Urbanismo, Acompanhar a gestão e o controle de contratos de obras públicas, Analisar e justificar reprogramações de obras públicas, Acompanhar as ações e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal e da Câmara Municipal de Urbanismo, Exercer quaisquer outras atividades conferidas pelo Prefeito ou decorrentes da natureza dos serviços sob sua responsabilidade. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Cargo ENGENHEIRO CIVIL
Planejar, elaborar, coordenar, fiscalizar, dirigir e executar projetos de engenharia civil, preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos, planejar e elaborar projetos de engenharia civil, estudando traçados e especificações, preparando plantas, orçamentos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar o traçado, a construção, conservação e remodelação de obras dentro dos padrões técnicos, proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e encaminhando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção, preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras, dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendado, examinar os projetos e realizar estudos necessários para a determinação do local mais adequado para construção, calculando a natureza e o volume de circulação de ar, da terra e da água, a fim de determinar as suas consequências em relação ao projeto, estudar, projetar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de estradas, pontes, pontilhões, bueiros, túneis, viadutos, edifícios e a instalação, o funcionamento e a conservação de redes hidráulicas de distribuição de esgotos e de água, observando plantas e especificações, para assegurar a execução dos serviços de higiene e saneamento dentro dos padrões técnicos exigidos, calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabela e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga

calculada, pressões de água, resistência aos eventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que deverão ser utilizados na construção, consultar os outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e paisagistas trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estética relacionadas à obra a ser executada, estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de águas potáveis sistema de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer as tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários, preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparos das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis a execução do projeto, realizar projetos de construção de esgotos, sistema de água servidas e demais instalações sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos, comparando dados, para assegurar-se de que os mesmos satisfazem os requisitos técnicos e legais, inspecionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para estabelecer a necessidade de canais de drenagem e obras de escoamento de esgoto, analisar bacias hidrográficas, verificando o comportamento do regime de precipitação fluvial, com a finalidade de elaborar projetos de drenagem e rodovias, - Desenhar plantas baixas com cadastro, marcação de curvas horizontais e outros elementos necessários à localização, recorrendo à colaboração de outros especialistas, para elaboração de projetos de rodovias e terminais rodoviários, participar de projetos-pilotos de construção, visitando os trabalhos, promovendo treinamentos e aconselhando quanto a utilização correta das técnicas e processos, para assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança recomendados, fornecer orientação técnica e revisão teórica e prática à profissionais e auxiliares, no desenvolvimento de projetos e detalhes complementares, acompanhando a sua execução, para possibilitar o atendimento às normas e especificações técnicas, orientar servidores de classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas, executar outras tarefas correlatas.

Cargo ARQUITETO

Planejar ou projetar regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária, Elaborar estudos, projetos, orçamentos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e outros documentos de divulgação técnica, Dirigir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos, Elaborar planos, programas e projetos conforme necessidade da Administração Pública Municipal, Analisar dados e informações a fim de compatibilizar planos, programas e projetos setoriais e/ou complementares definindo técnicas e materiais necessários à execução dos mesmos, Elaborar estudos preliminares de ocupação urbana, Registrar responsabilidade técnica (ART), Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar os elementos respectivos dentro de um espaço físico, Coordenar, organizar e executar diretrizes básicas, visando a expansão e ocupação racional do espaço físico do Município, Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção determinando e calculando materiais, mão-de-obra e os respectivos custos, tempo de duração e outros elementos para estabelecer os recursos necessários à realização do projeto, Efetuar análises, estudos e vistorias in loco relativas a projetos arquitetônicos em conformidade com a legislação vigente, Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de construção ou reforma de edificações e demais obras públicas municipais, Consultar especialistas das diversas áreas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto, Compôr plantas, layouts, maquetes e demais representações, gráficas ou em escala, para orientar a execução dos trabalhos, Prestar assistência técnica a obras em construção, Planejar, orientar e fiscalizar vistorias, perícias e emitir laudos técnicos, Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos econômicos, sociais, físicos e demais variáveis que compõem o perfil de desenvolvimento do Município para a realização dos estudos de urbanização que determinam a natureza, amplitude de ritmo de crescimento e desenvolvimento urbano, Projetar a paisagem, harmonizando o novo traçado com as características do terreno e dos edifícios existentes e levando em conta as obras previstas, para assegurar o equilíbrio do ecossistema, Desenvolver e coordenar a implantação de projetos, visando a produção de dados gráficos digitais para o geoprocessamento, a partir de levantamentos cadastrais e ambientais, Analisar os projetos que envolvam o parcelamento do uso do solo, Controlar, coordenar e participar de programas e projetos de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente, Avaliar a documentação quanto aos dados técnicos dos imóveis, verificando a sua validade e a adequação as exigências estabelecidas em Legislação, Analisar projetos arquitetônicos de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a legislação urbanística vigente, Elaborar e emitir pareceres técnicos em processos, Atender o público em geral e profissionais da construção civil realizando consultas em Leis, decretos, normas, memoriais, informações técnicas, cartas topográficas e demais documentos cadastrais, visando atender as solicitações e demandas, Verificar projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamentos, consultando Leis, Realizar vistorias in loco em áreas e imóveis, visando conferir as suas características físicas, topográficas e arquitetônicas, Desempenhar outras atividades correlatas

Setor DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Cargo TECNICO EM EDIFICAÇÕES

Conduzir, dirigir e executar os trabalhos de sua especialidade no âmbito da construção civil. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para a construção civil. Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações utilizadas na construção civil. Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados da construção civil. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos de construção civil. Executar, dirigir e ou conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes, na execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção de edificações e demais obras da construção civil, em trabalhos próprios ou de outros profissionais. Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, inspeção predial, avaliação, arbitramento e consultoria para edificações e no âmbito da construção civil, bem como exercer, dentre outras, as seguintes atividades. Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar resulta elaboração de laudos ou relatórios técnicos, de sua autoria ou de outro profissional. Desenhar com detalhes, e representação gráfica de cálculos, seus próprios trabalhos ou de outros profissionais. Elaborar o orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão de obra, de seus próprios trabalhos ou de outros profissionais. Detalhar os programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança. Aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho. Executar os ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos. Regular máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes em trabalhos próprios ou de outros profissionais. Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos. Ministras disciplinas técnicas de sua especialidade. Projetar, dirigir e ampliar as construções independentemente do número de pavimentos, bem como atuar na regularização de obra ou construção junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, inclusive Corpo de Bombeiros Militar ou Civil. Realizar desdobro e unificação de lotes urbanos para uso em trabalho próprio; projetar e dirigir quaisquer tipos de fundação e estrutura para construções até o limite de 80,00 m² de área construída. Executar ou projetar reformas em qualquer dimensão de construção ou edificação, independentemente de área e do número de pavimentos, desde que não haja alteração ou modificação em estrutura de concreto armado ou metálica; Projetar, executar ou dirigir acréscimo ou ampliação de qualquer edificação até 80m² de área a ser construída, desde que não utilize a estrutura da edificação existente; Elaborar projeto e desenho técnico (AS BUILT), executar levantamento de edificações para regularização cadastral, predial e/ou conservação sem limite de área, bem como os laudos e pareceres necessários junto aos Órgãos da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal; Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou ambientais; Exercer a função de perito elaborando laudo técnicos de vistoria, avaliação, arbitramento ou consultoria; Elaborar cronograma, memorial e relação de material e mão de obra em projeto de construção civil; Elaborar manuais de boas práticas de fabricação na construção civil; Elaborar e executar quaisquer outros projetos complementares no âmbito da sua competência; Demolição de edificação de até dois pavimentos; Projetar, calcular e executar muro de arrimo como atividade complementar em obras de sua responsabilidade técnica. Proceder a análise e aprovação de projetos e expedição de alvará e habite-se; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 06 - ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS**

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças visuais e cutâneas.
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar visitas nos canteiros de obras

Avaliação

Critério

Qualitativo

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Fornecimento de protetor solar		
Ações necessárias	Orientamos o município realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 e óculos de proteção UVA/UVB bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído gerado pelos ambientes de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	69.9 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle		
Observação	NHO 01		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de estresse		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.		
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Contato com animais peçonhentos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)		
Fontes ou circunstâncias	Aranhas, escorpiões, cobras etc. Ao realizar visitas nos canteiros de obras		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar treinamento de Integração, implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, com nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, manter atualizada, implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	existentes, no local de trabalho, sugerimos manter o local de trabalho sempre organizado e limpo.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Projeção de Partículas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumatismos lacero-contusos		
Fontes ou circunstâncias	Partículas volantes Ao realizar visitas nos canteiros de obras		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Realizar treinamento de Integração, implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, manter atualizada, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos que estão expostos, no local de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de objetos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo		
Fontes ou circunstâncias	Queda de objetos Ao realizar visitas nos canteiros de obras		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho. Realizar fornecimento de Capacete, botinas de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar visitas nos canteiros de obras		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar visitas nos canteiros de obras		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a atividade com atenção seguindo as recomendações de segurança da empresa contidas na ordem de serviço do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

07 - DIVISÃO DE MONITORAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS - DEFESA CIVIL

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. Também realiza atividades na Defesa Civil.
---------------------------	--

Sector MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 07 - DIVISÃO DE MONITORAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS - DEFESA CIVIL

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças visuais e cutâneas.
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão da defesa civil

Avaliação

Critério

Qualitativo

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável

Prevenção e controle

Medidas coletivas (EPC)	Inexistente
Medidas individuais (EPI)	Inexistente

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Fornecimento de protetor solar
Ações necessárias	Orientamos o município realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 e óculos de proteção UVA/UVB bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	66.0 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão
Avaliação	
Critério	
Quantitativo	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 09	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
07/02/2025	0.359 m/s ²	0.50 m/s ²	1.10 m/s ²
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades		
Observação	NHO 09		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão da defesa civil		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 09	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
07/02/2025	14.59 m/s ^{1,75}	9.10 m/s ^{1,75}	21.00 m/s ^{1,75}
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades
Observação	NHO 09

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura sentada por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente
Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Situações de estresse
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Batidas contra
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Contato com animais peçonhentos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)		
Fontes ou circunstâncias	Aranhas, escorpiões, cobras etc.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar treinamento de Integração, implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, com nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, manter atualizada, implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes, no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar ferramentas manuais		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Manter meios seguros ao realizar atividades, utilizando os equipamentos de proteção individual, informando sempre o trabalhador sobre os riscos o qual estará exposto.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Explosão		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputação, queimadura, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em incêndios, que podem haver risco de explosão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento de bombeiro civil.		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Incêndio
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Caminhão tanque e bombas de água		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento de bombeiro civil.		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho. Recomendamos realizar curso de direção defensiva para os trabalhadores que dirigem a serviço da empresa, realizar manutenção preventiva dos veículos utilizados.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio. Possibilidade de quedas de materiais		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento bombeiro civil		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao subir e descer do caminhão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento bombeiro civil		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - LIMPEZA			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	66.3 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Cloro		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15: 04 ppm TWA: 0.05 mg/m ³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	OSHA 121		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780		
Medidas administrativas	Fornecimento de luvas		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa.

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular em pisos escorregadios.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar limpeza de vidros.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar o preparo de café e chá.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE
09 – JOVEM APRENDIZ

1 funcionário

0 homem

0 mulheres

1 menor

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em PVC, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Cargo JOVEM APRENDIZ
Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 09 – JOVEM APRENDIZ			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
21/02/2025	66.0 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	NHO 01
------------	--------

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura sentada por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa.

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES

O cumprimento das recomendações a seguir previstas neste PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria, estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Este documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação, o acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR 06

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a empresa deverá adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca quanto ao EPI:

6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção INDIVIDUAL - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso INDIVIDUAL utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção INDIVIDUAL, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção INDIVIDUAL, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

Quanto as responsabilidades dos empregadores e empregados:

6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

6.7 Responsabilidades do trabalhador.

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO VEÍCULO

Antes de iniciar a viagem, verifique as condições do veículo, dos equipamentos obrigatórios: extintor, chave de roda, macaco, triângulo e estepe), além da validade do licenciamento e da habilitação.

- Evite dirigir à noite na incidência de chuvas ou neblinas e, caso seja indispensável dirigir sob estas condições, redobre a atenção, mantendo o sistema de iluminação do veículo ligado e o farol baixo acionado;
- Durante o percurso, DIRIJA COM PRUDÊNCIA e obedeça a sinalização;
- A velocidade deve ser compatível com a regulamentação, as condições climáticas, do trânsito, da via, e durante à noite;
- Mantenha distância de segurança entre os veículos, sinalize sempre suas intenções, nunca faça: ultrapassagens pela direita, em local proibido ou pelo acostamento, não execute manobras arriscadas e procure manter o seu veículo na faixa própria;
- O acostamento é destinado às situações de emergência, trânsito de viaturas Policiais, veículos de atendimento médico de urgência, de resgate, e de socorro mecânico);
- O Cinto de Segurança é OBRIGATÓRIO a todos os ocupantes do veículo;
- Cuidados especiais devem ser dispensados em relação ao PEDESTRE, CICLISTA e MOTOCICLISTA; tais como: redução da velocidade e distância lateral de 1,50m dos ciclistas;
- Evite atropelamentos, tenha maior atenção em trechos urbanos, principalmente próximo de escola, passarela, parada de ônibus, acessos e locais de aglomeração e deslocamento de pedestre.

Treinamentos:

Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros.

Segurança Industrial: utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.

Monitoramento: Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GHE's aos agentes de risco, a empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes de risco.

PRÁTICA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho, devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a

tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes.

As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado.

Além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes.

Controles estatísticos dos acidentes devem ser mantidos, de preferência simples e com todos os dados capazes de proporcionar motivação para a prática de prevenção de acidentes.

ANÁLISE DOS ACIDENTES

É fundamental diante de um acidente ocorrido a busca de suas causas e a preposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser cuidados. O acidente de trabalho quanto a sua consequência, classificam-se em:

ACIDENTES COM AFASTAMENTO:

É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:

- Morte;
- Incapacidade temporária e
- Incapacidade permanente (parcial ou total);

INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE:

É a diminuição, por toda a vida para o trabalho.

INCAPACIDADE TOTAL PERMANENTE:

É a invalidez incurável para o trabalho.

ACIDENTES SEM AFASTAMENTO:

É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar ao SESMT quando existir, ou ao seu superior imediato sobre a ocorrência para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

REGISTRO DE ACIDENTES

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques, etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados. Os acompanhamentos da variação na ocorrência de informação exigem que se façam registros cuidadosos sobre acidentes.

Tais registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc. Através dos registros, monta-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais, prevenir acidentes significa, principalmente, atuar antes de sua ocorrência o que significa identificar e eliminar riscos nos ambientes de trabalho.

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das principais funções da CIPA é prevenir acidentes. Porém quando estes ocorrem, cabe a CIPA estudar as causas, circunstâncias e consequências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem, evitando sua repetição.

NAS INVESTIGAÇÕES DEVEMOS IDENTIFICAR:

AGENTE DO ACIDENTE

É a máquina, o local, o equipamento que se relaciona diretamente com o dano físico que o acidente sofreu.

Há 03 tipos de riscos que podem ser agentes de acidentes:

- Riscos locais: piso escorregadio;
- Riscos ambientais: proveniente de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos;
- Riscos operacionais: ferramentas com defeito ou mal estado de conservação.

FONTE DE LESÃO

É o objeto, o material, a matéria-prima, a substância, a espécie de energia que entrando em contato com a pessoa, provoca a lesão.

É o local da máquina que bate, numa parte do corpo do trabalhador.

A descarga elétrica, um respingo de ácido o estilhaço, o piso escorregadio, etc.

Na investigação do acidente, a análise da causa da lesão terá muito valor, porque ficará muito fácil a identificação dos atos inseguros cometidos ou da condição insegura existente.

ACIDENTE DE GRAVIDADE BAIXA (pequenas escoriações, contusões etc.).

- Informar a área de saúde e segurança do trabalho quando existir e/ou ao superior hierárquico e encaminhar para atendimento médico.

ACIDENTE DE GRAVIDADE MÉDIA E ALTA

SEM ÓBITO:

- Avise a engenharia e os técnicos de segurança ou superior hierárquico, fale com calma e clareza;
- Informe o local do acidente;
- Descreva o acidente se possível;
- Espere a chegada da engenharia e os técnicos de segurança ou superior hierárquico no local;
- Não retirar a vítima do local;
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade competente.
- Proceder a primeiros socorros e encaminhar a vítima para o Hospital Municipal para atendimento médico.

COM ÓBITO:

- Isolar a área do acidente;
- Comunicar a área de saúde e segurança do trabalho da contratante;
- Comunicar à Delegacia de Polícia Civil (local);
- Comunicar à Delegacia Regional do Trabalho (local);
- Não mexer no local até liberação por parte da polícia ou DRT.

EMERGÊNCIA - AMBULÂNCIA

Em caso de emergência ou acidente, deve ser acionado o SAMU através do 192.

Informe o local do acidente e o tipo de acidente ocorrido.

INCÊNDIO

Em caso de incêndio avise o departamento de segurança do trabalho ou superior hierárquico, explicando o ocorrido e local.

Toda a área deve ser abandonada;

Antes de se dar combate ao incêndio, deverão ser desligadas as entradas de força;

Quando da chegada do corpo de bombeiros, é preciso explicar-lhes qual tipo de fogo, ou seja, que tipo de material está queimando e orientar os soldados sobre a área do incêndio;

Em qualquer caso, deve ser mantido a calma, deve-se atuar com serenidade e ninguém deve tentar o “heroísmo”.

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Proceder conforme o plano de atendimento à emergência da empresa contratante e atentar para que em caso de ocorrência de acidente, onde a vítima precisa ser removida para centro de atendimento, devem ser tomadas as providências necessárias.

PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

O plano de ação de Saúde e Segurança do Trabalho contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições, este relatório de Plano de Ação irá auxiliar na formação do Programa de Gerenciamento de Riscos, basicamente é um documento que mostra em detalhes como será feito o controle dos riscos presentes no inventário, através de um cronograma. Como se trata de um plano, o formato de desenvolvimento se encaixa no ciclo PDCA (PLAN, DO, CHECK, ACT), que é uma maneira de se planejar e cumprir ações, passo a passo.

O PDCA é um modelo de cronograma criado com o objetivo acelerar o processo de identificação da causa dos problemas e auxiliar na proposta de soluções. Esse processo é cíclico e em cada repetição pode ser encontrado outros resultados, como a identificação de falhas e também mensuração dos fatores cruciais da gestão.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atividade		Ano											
Exames Ocupacionais		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Providenciar e encaminhar para exames médicos conforme PCMSO para todos os servidores da Secretaria de Planejamento Inovação Desenvolvimento Econômico e Turismo											
Contextos													
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO											

Fornecimento de EPI para setor da Engenharia, projetos e urbanismo		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Fornecer e exigir o uso de EPIs, nas atividades a campo: Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular; Óculos com proteção UVA e UVB; Luvas de vaqueta; Luvas para proteção contra agentes mecânicos; Botina de segurança com cadarço; Camiseta com fator de proteção UV 50+; Protetor solar com repelente de insetos; Repelente de insetos."											
Contextos													
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO											

Fornecimento de Proteção Solar		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		"Para atividades em céu aberto com exposição solar, fornecer; Óculos com proteção UVA e UVB; Camiseta com fator de proteção UV 50+; Protetor solar com repelente de insetos."											
Contextos													
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO											

Análise Ergonômica do Trabalho - AET		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
<i>Não preenchido</i>	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Média	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição												
Realizar levantamento dos postos de trabalho para verificação da necessidade e/ou priorização de Análise Ergonômica do Trabalho - AET. (Requisito NR-17)												
Contextos												
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO												

Combate a incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Verificar o atendimento se as medidas de prevenção de incêndios estão em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Condições Sanitárias		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Adequar banheiros destinados aos trabalhadores com a disposição de material para limpeza e secagem das mãos, iluminação adequada, piso e paredes laváveis, sanitários higienizados e com tampa, papel higiênico, papel toalha e recipiente com tampa para descarte. As instalações sanitárias devem ser dimensionadas conforme o nº de trabalhadores. (Requisito NR-24)													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Entrega de EPI		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
"Registrar todas as entregas de EPIs em fichas individuais para cada funcionário, conforme determina a NR-06, mantendo o arquivo no local de trabalho através de pasta própria ou registro eletrônico de dados."													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Extintores de incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Verificar o atendimento se as medidas de prevenção de incêndios estão em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Gás de cozinha		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Estudar a possibilidade de instalar o botijão de gás de cozinha na área externa da cozinha da Agência do trabalhador													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Inclusão de função		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Comunicar a Saudax quando não existir a função no PGR, com prazo 48h para que seja realizada a inclusão da função. Vale lembrar que o prazo de inclusão passa por dois setores sendo eles, segurança e medicina então procuraremos dividir esse prazo para que ambos setores tenham tempo hábil para inclusão e formalização de anexo a empresa e a recepção para atendimento.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Ordens de Serviço		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Descrição
"Revisar as ordens de serviço de segurança e saúde no trabalho, alinhando os fatores de risco reconhecidos no inventário de riscos, as medidas de prevenção e os procedimentos adotados pela empresa, quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais."
Contextos
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Recomendações	2024											
Riscos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	2025											
<i>Não preenchido</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade												
Média	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição
Recomendação: Alocar trabalhadores nas devidas funções para realizarem atividades conforme cargo previsto em concurso, afim de evitar exposição a riscos divergentes a sua função, bem como evitar notificação por desvio de função.
Contextos
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Sinalização de Emergência	2024											
Riscos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	2025											
<i>Não preenchido</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade												
Média	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição
"Instalar sinalização de emergência em todas as saídas e vias de passagem por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da Saída."
Contextos
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Treinamento de direção defensiva e primeiros socorros	2024											
Riscos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	2025											
<i>Não preenchido</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade												
Média	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição
Realizar treinamento de direção defensiva e primeiros socorros para os funcionários que dirigem ou que possam vir a dirigir veículos (carro, motocicletas, caminhões e similares) a serviço da empresa. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).
Contextos
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Informativo		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
"Informar a todos os trabalhadores sobre a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; os procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança e; os dispositivos de alarme existentes."													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Treinamento de capacitação inicial		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar treinamento de capacitação inicial para novas contratações devendo ser antes de suas respectivas atividades dentro da empresa, sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho, as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir os riscos, os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho e as medidas adotadas em situações de emergência. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Capacitação de gestores e colaboradores sobre saúde mental		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Capacitação de gestores e colaboradores sobre saúde mental e bem-estar no trabalho, com o objetivo de capacitar líderes para lidar com sinais de estresse e assédio no ambiente de trabalho; criar espaços seguros para diálogo sobre saúde mental; monitorar o bem-estar dos funcionários de maneira documentada													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Inspeções na fiação elétrica		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prioridade														
Baixa	2026													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Descrição														
Realizar inspeções na fiação elétrica no intuito de encontrar e reparar possíveis irregularidades, permitindo tal atividadeAPENAS por profissional habilitado, qualificado/autorizado e devidamente treinado."														
Contextos														
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO														

Trabalho em altura irregular		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Proibir o trabalho em altura irregular (que não atende aos padrões de exigência da NR 35 - Trabalho em altura). Por meio de treinamentos e orientações com emissão de ordem de serviço de segurança NR 01.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Fornecer e exigir o uso de EPIs para o cargo de auxiliar de serviços gerais nas atividade de limpeza.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fornecer e exigir o uso de EPIs para o cargo de auxiliar de serviços gerais nas atividades de limpeza do ambiente de: Óculos de proteção transparente; Óculos de segurança modelo ampla visão; Luvas para agentes químicos; Bota de PVC meio cano - Tipo C; Calçado ocupacional - Sapato; Avental impermeável; Camisa e calça impermeável.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Suportes ergonômicos.		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fornecer suportes ergonômicos para atividades não eventuais com notebooks e computadores para os cargos administrativos.													
Contextos													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													
-													
Capacitação para os trabalhadores		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar a capacitação para os trabalhadores que fazem uso de produtos químicos, orientando sobre os procedimentos de trabalho seguro adotados pela empresa. Conteúdo sugerido: rotulagem preventiva e aficha com dados de segurança do produto químico (FISPQ); os perigos, riscos, medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos para atuação em situações de emergência com o produto químico. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Sinalização de advertência		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar sinalização de advertência quanto ao perigo de choque elétrico nos quadros de energia elétrica e sinalização de tensão de voltagem em todas as tomadas e plug dos ambientes para 110V ou 220V.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

Adequação do telhado da Secretaria de Planejamento		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Verificar a necessidade da adequação do telhado da Secretaria de Planejamento para garantir a realização segura de trabalhos em altura. Para isso, deve-se considerar a necessidade de elaboração e implementação de um Projeto, Execução, Certificação, Inspeção e Manutenção do Sistema de Proteção Contra Quedas em telhados, coberturas e fachadas das edificações da Secretaria. As adequações devem estar em conformidade com a NR 35 – Trabalho em Altura, NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, além das demais legislações aplicáveis, assegurando condições seguras para os trabalhadores envolvidos.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

[illegible]

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
EPIs defesa civil; Capacete resistente a impactos e chamas; Par de Luvas de proteção temperaturas, produtos líquidos e abrasivos; Capuz de segurança tipo BALACLAVA; conjunto de calça e casaco para combate a incêndio; botas para proteção dos membros inferiores para brigadas de incêndio.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

EPIs Assistente administrativo INSS		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar o fornecimento de luvas para procedimento não cirúrgicos, respirador PFF1 ou mascara descartável, álcool gel 70.													
Contextos													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONSIDERAÇÕES PLANO DE AÇÃO

Este documento permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises, o acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

O presente documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação, apresentando as medidas a serem tomadas pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e a melhoria das condições ambientais.

Além das metas contidas neste documento, também serão tomadas medidas propostas nas reuniões da CIPA (quando existir) e medidas decorrente de vistoria aos locais de trabalho realizado pelo SESMT (quando existir).

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROFISSIONAIS ELABORADORES DO PGR



Joceane da Cruz de Ramos
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro: MTE 0025919/PR



Waldemar Geteski Junior
Médico do Trabalho
CRM/PR 24120 RQE: 18248

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA
CNPJ: 76.206.465/0001-65

DATA:

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ANEXOS